



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2602, de 7 de janeiro de 1993

Reajusta tarifa de ônibus.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições - legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº - 27/93;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços - de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, - arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objeti- vo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

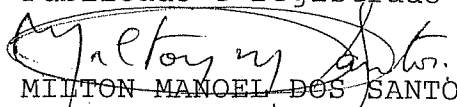
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã - Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobra- das na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponundu- va-Centro-Jordanésia, para Cr\$.4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a partir de 13 de janeiro de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 7 de janeiro de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração